



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2022  
EDITAL Nº 13/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022  
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A  
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas Nº 01/2022, do Município de Irani/SC, originado pelo Edital nº 01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos contra a Classificação Preliminar do cargo de Fiscal de Tributos, em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Fica alterada a Classificação Preliminar ante as seguintes justificativas:

PROVA	CARGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	FISCAL DE TRIBUTOS
RAZÕES DA ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:	
Os recursos são procedentes. Após o necessário reexame, constatou-se que, por equívoco de digitação, o gabarito da prova de conhecimentos específicos do cargo de Fiscal de Tributos restou incorretamente cadastrado no sistema de correção do certame, embora corretamente indicado e publicado no Edital nº 05/2022 (Gabarito preliminar) e no Edital nº 08/2022 (Gabarito oficial definitivo). Com isso, o relatório geral da classificação preliminar do respectivo cargo deve ser corrigido para guardar similitude ao Gabarito oficial definitivo. Não se trata, pois, de alteração de gabarito e, sim, alteração de cadastro do gabarito no sistema de correção, eis que equivocadamente lançado no que pertine às questões da prova de conhecimentos específicos. Assim, fica alterado o gabarito cadastrado no sistema de correção do certame, relativamente à prova de conhecimentos específicos do cargo de Fiscal de Tributos, eis que o gabarito das demais provas integrantes do programa de provas do certame encontram-se devidamente cadastrados. Ato contínuo, proceda-se à correção e ao lançamento das notas das redações de conformidade com a classificação final oficial do cargo. Recursos deferidos. Classificação final alterada. É o parecer.	

É o relatório.

Banca Examinadora  
SIGMA Assessoria e Consultoria